

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

#### EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 089/2015

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA torna público que estarão abertas as inscrições para o **Programa de Pós-Graduação Stricto sensu** - **Mestrado em Bioenergia** conforme segue.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <a href="http://www.uel.br/proppg/inscricoes">http://www.uel.br/proppg/inscricoes</a> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item "Documentos para Inscrição", deste edital. Caso não possuir disponibilidade de acesso à Internet para realização da inscrição, o candidato poderá dirigir-se ao Centro de Estudos ao qual o Programa está vinculado para a efetivação da mesma.

Detalhes referentes ao nº de vagas, docentes envolvidos, documentos necessários para a inscrição e período de seleção, deverão ser consultados nos **ANEXOS** deste edital.

#### **UEL - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

MESTRADO EM BIOENERGIA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM REDE: UEL, UEM, UEPG, UFPR, UNICENTRO, UNIOESTE E INSTITUIÇÕES COLABORADORAS.

# I. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas aos candidatos que possuam curso de graduação concluído em áreas do conhecimento listada no ANEXO I e que sejam reconhecidos pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2001 da CES/CNE.
- 2) A entrega dos documentos exigidos para inscrição, listados no ANEXO I, é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.
- 3) O candidato deverá apresentar a documentação para inscrição acompanhada do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 100,00 (Cem reais).
- 4) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de graduação originais e traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.

Observação: A tradução e a autenticação de documentos do candidato estrangeiro, assim como o visto de permanência no país como estudante, poderão ser entregues até a data determinada para matrícula do candidato aprovado e classificado no processo seletivo.



## II. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período indicado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e estará a cargo da Comissão Coordenadora e Comissão Examinadora de Seleção em cada Instituição Nucleadora componente da Rede Associada. Constará de análise e pontuação do pré-projeto de dissertação, currículo e histórico escolar do candidato, e entrevista, de acordo com os ANEXOS deste edital.

## III. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado por meio de edital a ser publicado via internet: <a href="http://www.uel.br/proppg/portal/pages/pos-graduacao/editais-resultado.php">http://www.uel.br/proppg/portal/pages/pos-graduacao/editais-resultado.php</a> na data informada no ANEXO I deste edital, a partir das 16h. Não será informado resultado por telefone.

#### IV. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Universidade Estadual de Londrina: <a href="http://www.uel.br/portaldoestudante">http://www.uel.br/portaldoestudante</a>. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação da UEL e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no mesmo endereço eletrônico.

# V. DOCUMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Para a confirmação da matrícula realizada via Web, deverão apresentar os documentos abaixo:

- a) fotocópia do C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- c) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.



Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

d) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: cópia do passaporte, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência como estudante no país, atualizado.

### VI. ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, após realização da matrícula, deverão entregar os documentos e seguir os trâmites para efetivar a matrícula no período e local indicado no ANEXO I deste edital.

## VII. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação e matrícula destes, serão realizadas nos seguintes endereços eletrônicos, respectivamente: <a href="http://uel.br/pos/bioenergia">http://uel.br/pos/bioenergia</a> (convocação) e <a href="http://www.uel.br/portaldoestudante">http://www.uel.br/portaldoestudante</a> (matrícula). O candidato suplente terá que se cadastrar para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no mesmo endereço eletrônico.

# VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* - Mestrado em Bioenergia, divulgados nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.uel.br/proppg/inscricoes">http://www.uel.br/proppg/inscricoes</a> e/ou <a href="http://www.uel.br/pos/bioenergia">http://www.uel.br/pos/bioenergia</a> obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos anexos respectivos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa na Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 27 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Pro Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Helena P. Fungaro, **Diretora de Pós-Graduação** 



#### ANEXO I

# MESTRADO BIOENERGIA - PROCESSO SELETIVO 2014 UEL INGRESSO DE ESTUDANTES REGULARES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA (PPGB) - ASSOCIAÇÃO EM REDE: UEL, UEM, UEPG, UFPR, UNICENTRO, UNIOESTE E INSTITUIÇÕES COLABORADORAS.

#### NÚMERO DE VAGAS NA UEL EM 2016: 15 VAGAS

As vagas do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia (PPGB) estão distribuídas nas Instituições Nucleadoras (UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR). Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo estarão ocupando as vagas ofertadas neste edital pelo Programa de Pós-Graduação em Bioenergia, de acordo com a capacidade de orientação do corpo docente distribuído nas Instituições Nucleadoras, atendendo ao Regimento do curso e as Resoluções vigentes, assim como, as orientações da Coordenação da Área Interdisciplinar da CAPES.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo e que efetivarem regularmente suas matrículas em uma das Instituições Nucleadoras poderão ser submetidos a atividades acadêmicas e/ou de pesquisa na Instituição de vínculo e/ou nas Instituições Nucleadoras (UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE, UFPR) e/ou nas Instituições Colaboradoras Associadas em Rede (EMBRAPA Soja, IAPAR, TECPAR, UTFPR), a critério da Coordenação Local e/ou Coordenação Geral do PPGB.

Das vagas ofertadas pelo PPGB, 90% (noventa por cento) serão destinadas aos candidatos brasileiros aprovados e classificados no processo de seleção; e até 10% (dez por cento) do total das vagas para os candidatos estrangeiros de países do MERCOSUL aprovados e classificados no processo seletivo.

#### **PUBLICO ALVO**

GRADUADOS NAS SEGUINTES GRANDES ÁREAS DO CONHECIMENTO:

Engenharias

Ciências Exatas e da Terra

Ciências Biológicas

Ciências Agrárias

Ciências Sociais Aplicadas.

#### CORPO DOCENTE DO PPGB NA UEL E

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGB NA UEL EM 2016:

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. CARMEN LUISA BARBOSA GUEDES (**COORDENADORA PPGB UEL**)

PROF. DR. DIONISIO BORSATO (VICE COORDENADOR PPGB UEL)

PROF. DR. EDSON LAURETO

PROF. DR. EDUARDO DI MAURO

PROF. DR. RICARDO RALISCH

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. CRISTIANE CONTI MEDINA



PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. IRENE DOMENES ZAPPAROLI

PROF. DR. CÉSAR DE CASTRO (REPRESENTANTE DA EMBRAPA SOJA)

PROF<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Diva Souza Andrade (Representante do IAPAR)

O CORPO DOCENTE DO PPGB VINCULADO A UEL ESTÁ APTO A ORIENTAR E/OU COORIENTAR EM UMA OU MAIS LINHAS DE PESQUISA NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIOCOMBUSTIVEIS

#### LINHAS DE PESQUISA:

LINHA 1 - Geração e caracterização de matéria prima

LINHA 2 - Produção de biocombustíveis e coprodutos

LINHA 3 - Uso e controle de qualidade

LINHA 4 - Impactos ambientais e sócio econômicos

#### Período de inscrição e entrega da documentação:

A partir de 27 de novembro de 2015 a 15 de fevereiro de 2016.

A documentação não deverá ser entregue durante o período de recesso coletivo na UEL (23 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016).

#### Documentos para inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida. Disponível em: http://www.uel.br/proppg/inscricoes;
- b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- c) Cópia do diploma ou certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação:
- e) Pré-projeto da dissertação de mestrado e ficha de cadastro do pré-projeto. O pré-projeto deverá conter: título, introdução, justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos, contribuições esperadas e bibliografia básica;
- f) Currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, impresso e devidamente documentado (anexar os comprovantes na sequencia de citação da atividade no currículo). Não serão pontuados itens não comprovados e/ou cuja atividade não se enquadre em pelo menos uma das grandes áreas do conhecimento do público alvo deste edital. O currículo do candidato deverá estar publicado na Plataforma Lattes do CNPq. O endereço de publicação deverá constar no currículo impresso, assim como, a foto do candidato deverá aparecer impressa no documento.

Todos os documentos exigidos no ato da inscrição deverão obrigatoriamente estar impressos em papel tamanho A4 e encadernados com espiral em <u>um único exemplar</u>. Os documentos deverão estar na seguinte <u>sequencia</u>, do início para o final: ficha de inscrição; comprovante de pagamento da inscrição; documentos pessoais; pré-projeto de Mestrado; ficha de cadastro do projeto; currículo completo incluindo comprovantes.

Candidatos estrangeiros e não residentes no Brasil durante o período destinado às inscrições, poderão entrar em contato com a Coordenação do PPGB na Universidade



Estadual de Londrina (UEL) ( carmen@uel.br ) para auxílio nos trâmites da inscrição.

#### Entrega da documentação:

Na Secretaria de Pós-Graduação do CCE localizado no Campus Universitário da UEL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto no período de recesso da UEL (23 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016). Outras informações em: <a href="http://www.uel.br/pos/bioenergia">http://www.uel.br/pos/bioenergia</a> ou pelos telefones: (43) 3371-4711 (secretaria) ou 96461920 (coordenação).

A documentação poderá ser **enviada por correio**, exclusivamente por **SEDEX**, com data de postagem **até dia 15 de fevereiro de 2016** (último dia para inscrição).

#### Endereço para envio de documentação:

Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Centro de Ciências Exatas (CCE)
Secretaria de Pós-Graduação
Mestrado em Bioenergia
Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380
Campus Universitário - Cx. Postal 10.011
CEP 86.057-970 - Londrina - PR

#### Período de Seleção:

O processo de **seleção na UEL** se dará **a partir do dia 16 de fevereiro até dia 03 de março de 2016** pela Comissão Coordenadora e Comissão de Seleção do PPGB na UEL.

#### Processo de Seleção:

Etapa 1 - Eliminatória (não presencial para o candidato)

Análise e pontuação do pré-projeto de dissertação do candidato.

O pré-projeto deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no **ANEXO II** ( <u>www.uel.br/pos/bioenergia</u> ), assim como, **a ficha de cadastro do pré-projeto de dissertação** deverá ser preenchida pelo candidato, informando a linha de pesquisa do pré-projeto, o nome do orientador e a Universidade de vínculo.

O candidato que atingir nota igual ou maior do que sete (7,0) no pré-projeto será considerado aprovado na Etapa 1.

#### **Etapa 2 - Classificatória** (não presencial para o candidato)

Análise do histórico escolar e pontuação do currículo Lattes do candidato.

O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com o modelo de currículo existente na Plataforma Lattes do CNPq ( <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>) e demais orientações contidas no **ANEXO III.** 

**Etapa 3 - ENTREVISTA** (presença obrigatória para os candidatos aprovados na Etapa 1)

As entrevistas serão realizadas nos dias 01 e/ou 02 de março de 2016. Os



candidatos aprovados na Etapa 1 serão convocados para a entrevista através de edital publicado no dia 23 de fevereiro de 2016 após as 16h quando serão informados sobre o horário e local específico da entrevista na UEL, Londrina, PR.

Os candidatos aprovados na Etapa 1 do processo seletivo serão entrevistados na Universidade (Instituição Nucleadora) onde realizou a inscrição e entregou ou encaminhou via correio a documentação para o processo seletivo.

Os candidatos brasileiros ou estrangeiros, não residentes no Brasil no período destinado às entrevistas, aprovados na Etapa 1 do processo seletivo, poderão solicitar à Coordenação do PPGB na UEL a realização da entrevista através de vídeo conferencia ou outra alternativa equivalente.

Resultado final do processo seletivo na UEL: 04 de março de 2016 após as 16h por meio de edital a ser publicado na UEL em <a href="http://www.uel.br/pos/bioenergia">http://www.uel.br/pos/bioenergia</a> e/ou <a href="http://www.uel.br/proppg/portal/pages/pos-graduacao/editais-resultado.php">http://www.uel.br/proppg/portal/pages/pos-graduacao/editais-resultado.php</a> Não será informado resultado por telefone.

<u>Período de matrícula no site da UEL</u>: **28 a 30 de março de 2016.** As informações sobre como proceder a matrícula *on line* no PPGB UEL deverá ser obtida na secretaria de pós-graduação do CCE/UEL.

COORDENAÇÃO do PPGB na UEL

Coordenadora:

Profa. Dra. Carmen Luisa Barbosa Guedes - carmen@uel.br

Vice Coordenador:

Prof. Dr. Dionísio Borsato - dborsato@uel.br



## PPGB UEL SELEÇÃO 2016 ANEXO II

#### MODELO DO PRÉ-PROJETO DE MESTRADO

Nome do candidato:	 	 
Nome do candidato:		 

#### Orientações para formatação:

A página utilizada deve ser em formato A4 (29,7 x 21,0 cm); margens laterais (esquerda e direita) de 2,5 cm; margem superior de 3,0 cm e inferior de 2,5 cm; espaçamento simples entre as linhas e fonte 10 pt. O texto deve ser apresentado em uma única coluna e paginado com algarismo arábico no rodapé, canto direito. O pré-projeto deverá conter no mínimo 6 (seis) páginas e no máximo 8 (oito) páginas. O documento não deverá possuir recuo de parágrafo. Utilizar dois espaços simples entre os itens. (1,0 ponto)

#### TÍTULO (1,0 ponto)

O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho. No máximo duas linhas.

#### INTRODUCÃO (2.0 pontos)

A apresentação do assunto deve permitir ao leitor que tenha uma visão de conjunto do tema:

Especificar qual é o assunto, objeto de estudo:

Esclarecer sobre que ponto de vista o assunto está sendo abordado;

Apresentar os trabalhos existentes na literatura que aborde o mesmo tema e/ou temas correlatos, situando o projeto que será realizado;

Utilizar a ABNT NBR 10520 para as citações bibliográficas.

#### **JUSTIFICATIVA (1,0 ponto)**

Escrever as razões de se estudar o tema, considerando:

Interesse pelo tema e sua atualidade;

Relevância do estudo para a compreensão do problema que o tema propõe;

Importância do tema para o conhecimento multidisciplinar e principalmente interdisciplinar.

#### **OBJETIVOS** (1,0 ponto)

Apresentar objetivo(s) pretendido(s), geral e/ou específicos.

#### **METODOLOGIA (1,5 pontos)**

Apresentar o método ou metodologia proposta para atingir os objetivos.

Explicitar sucintamente o que foi feito, enfatizando as técnicas escolhidas, tipos de experimentos que já foram e/ou serão realizados, ou detalhes sucintos que demonstrem a importância/efetividade/relevância da metodologia, técnica e aplicação da proposta em questão.

#### **RESULTADOS ESPERADOS (1,5 pontos)**

Apresentar resultados encontrados na literatura, de forma direta, objetiva, sucinta e clara, apontando sua significância e sua relevância. Aqui se interpreta, critica, justifica e enfatiza os resultados. É a parte da argumentação. Nos casos pertinentes, apresentar os resultados já obtidos pelo autor e fazer uma breve discussão.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (1,0 ponto)

A referência bibliográfica deve atender a ABNT NBR 6023.

Pontuação máxima do pré-projeto do candidato: 10,0 (dez) pontos.

Pontuação mínima para aprovação do candidato na Etapa 1 (eliminatória): 7,0 (sete) pontos.



## FICHA DE CADASTRO DO PRÉ-PROJETO / INDICAÇÃO PARA VÍNCULO

Nome do candidato:				
Formação	do	candidato	(graduação)	
Sigla da Ur	niversidade:			
	esidência (cidade/estado): estrangeiro (país/cidade): ré-projeto:			
Universidad (nome por exte	le (Instituição Nucleadora) para v enso e sigla)	vínculo do candidato		
	Linha de pesquisa para víncul	o do pré-projeto		
1ª opção	Ellina de pesquisa para vinea.	o do pre projeto		
03	Linha de pesquisa para víncul	o do pré-projeto		
2ª opção				
1ª opção	Orientador vinculado a UEL			
	Coorientador (poderá ser de outra	Instituição Associada no PPGB)		
2ª opção	Orientador vinculado a UEL		_	
	Coorientador (poderá ser de outra	Instituição Associada no PPGB)		

Os pesquisadores doutores vinculados ao IAPAR e a EMBRAPA, assim como, professores da UTFPR Curitiba, os quais são docentes cadastrados no PPGB, podem atuar como orientadores ou coorientadores na UEL.

Os docentes colaboradores do PPGB podem atuar como orientadores desde que a dissertação tenha como coorientador um docente permanente na UEL.

Todos os docentes permanentes do PPGB poderão atuar como orientadores ou coorientadores das dissertações do PPGB.

Pesquisadores e/ou professores doutores externos ao PPGB poderão atuar como coorientadores desde que aprovados pela Coordenação do PPGB.



# PPGB UEL SELEÇÃO 2016 Anexo III

## (modelo CV Lattes com pontuação atribuída)

Atenção: Incluir FOTO digitalizada no CV Lattes durante preenchimento ou atualização.

#### Resumo do currículo

(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes) Ou (Texto informado pelo autor)

Dados Pesso	ais					
Nome Nome em citações bibliográficas Sexo Endereço profissional						
Formação Ad	adêmica/Titulação					
2011 - 2012	Especialização em Universidade Ano de obtenção:	 , SIGLA, Cidade	, País.			
2007 - 2010	Graduação em Universidade Ano de obtenção:	 , SIGLA, Cidade	e, País.			
1,0 ponto par 2,0 pontos par Atenção: 1-Somente se 2-Somente se 3-Somente se graduação	mplementar ra curso com carga horária até 180 ra curso com carga horária maior cara curso com carga horária maior rão pontuados cursos realizados nos rão pontuados cursos cuja carga horarão pontuados cursos nas áreas exigida no processo seletivo para includos cursos de língua estrangeira.	que 180 h e menor que 360 l que 360 h.  05 (cinco) últimos anos (a pa ária estiver impressa no certif do conhecimento correspond	rtir de 2011 até 2015); icado; dentes à formação de			
2013 - 2013	Curso de Instituição:		_, SIGLA, Cidade, País			
2011 - 2012	Curso de Instituição:		, SIGLA, Cidade, País.			
2008 - 2010	Curso de Instituição:		, SIGLA, Cidade, País.			

Currículo do Sistema de Currículos Lattes

#### Atuação profissional

'ínculo institu	nculo institucional				
010 - Atual	Vínculo:, Enquadramento funcional: Carga horária:, Regime:				
tividades					
010 - Atual					
squisa					
de pontuada a últimos 05 (cir a pontuada a pritido exclusivitidos por pesso á pontuada a a pontuada a pritidos por pesso á pontuada a	participação comprovada em projetos de pesquisa em andamento ou nco) anos (a partir de 2011 até 2015); participação cuja carga horária estiver impressa no comprovante, o qua vamente por Instituição habilitada. Não serão aceitas declarações ou				
Descrição:					
Projeto: Descrição:	•				
ação					
	cesquisa cou financiado mente compro á pontuada a últimos 05 (cir a pontuada a últimos por pesso á pontuada a relativas à fo Bioenergia.  Projeto: Descrição				



#### Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos com ISSN (2,0 pontos cada artigo)

Trabalhos completos publicados em anais de eventos (três ou mais páginas)
(1,0 ponto cada trabalho em evento nacional e 1,5 pontos em evento internacional)

Resumos publicados em anais de eventos (uma ou duas páginas) (0,5 ponto cada resumo em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)

#### Apresentação oral de trabalhos em eventos

(0,5 ponto cada apresentação em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)

Livros publicados/organizados ou edições

(2,0 pontos cada livro com ISBN e 1,0 ponto cada livro não indexado)

Capítulos de livros publicados

(1,0 ponto cada capítulo de livro com ISBN)

Produção Técnica

Patente (2,0 pontos cada patente com IP)

Monografias de Conclusão de Curso de Especialização (1,0 ponto por curso)

Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (1,0 ponto por curso)

Iniciação Científica (1,0 ponto por semestre letivo)

Estágio (1,0 ponto por semestre letivo)

Monitoria Acadêmica (1,0 ponto por semestre letivo)

**Eventos** 

Participação em eventos (0,5 ponto cada evento)

Organização de eventos (0,5 ponto cada evento)

Currículo do Sistema de Currículos Lattes



O candidato que não possui o currículo na plataforma Lattes do CNPq (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>) deve providenciar o cadastro do mesmo. O candidato que já possui o currículo na plataforma Lattes deve providenciar a atualização do mesmo no período destinado à inscrição no processo seletivo, antes de imprimi-lo. A foto digitalizada deverá constar no currículo on line e impresso.

Realizado o <u>cadastro</u> ou <u>atualização</u> e <u>envio</u> do currículo na Plataforma Lattes para o CNPq ("<u>on line</u>"), o candidato deve aguardar o período para <u>publicação</u> do mesmo (pode demorar até 24 h). Na seqüência, deve proceder à busca do currículo na plataforma *Lattes* e providenciar sua impressão na forma como é visualizado.

A pontuação do currículo impresso do candidato só será realizada pela comissão de seleção mediante comprovação, através de documento emitido pela Instituição responsável pela atividade.

Artigos publicados em periódicos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, livros ou capítulos de livro serão comprovados através de cópia da primeira e da última página. No caso de trabalhos com apenas 3 ou 4 páginas, todas deverão ser impressas. No caso de depósito de patentes deverá obrigatoriamente ser informado o IP.

Toda produção bibliográfica ou técnica devidamente comprovadas, deverão estar contemplada nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.